



# **Prefeitura Municipal de Jaboticabal**

## **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5302-3/2020 (Chamamento Público nº 01/2020)**

**ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Jaboticabal/SP

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Casa da Criança Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa – CNPJ nº 50.386.432/0001-50

**OBJETO:** Elaboração e execução de Plano de trabalho com o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, instituições, gestores, operadores e outros agentes nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.414,00 (um mil, quatrocentos e catorze reais ) referente a contrapartida da OSC e o valor de R\$ 18.866,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais) referente a recursos do FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Jaboticabal.

**VIGÊNCIA:** 01/09/2020 a 31/12/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2020